PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1254/XIII/3ª

Recomenda ao Governo que compile e disponibilize, nos portais eletrónicos do Governo e da Administração Pública, toda a produção legislativa referente aos incêndios florestais de 2017 e tome as medidas necessárias à veiculação da informação aos cidadãos nos seus territórios

Na sequência dos grandes incêndios florestais de 2017 foi produzida uma série de legislação, envolvendo vários Ministérios, que visou responder aos enormes prejuízos provocados, fossem eles ao nível de vítimas e seus familiares, habitações, saúde ou produção agrícola.

A maior parte da legislação sobre a matéria em apreço surgiu na sequência das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 101-A/2017 de 12 de julho e 157-A/2017 de 27 de outubro. No entanto, a legislação respetiva, bem como a sua regulamentação, foi tomando forma em diversos momentos e pelos diferentes ministérios da tutela. Tal dispersão de legislação e regulamentação dificulta, inegavelmente, que os cidadãos tenham conhecimento das medidas de apoio disponíveis, bem como de quais as entidades a que devem recorrer em cada situação. Existe assim o risco de haver apoios que não chegam efetivamente a quem deles necessita e tem direito, quer seja por desconhecimento, quer seja porque os potenciais beneficiários se perdem num labirinto de legislação desgarrada, dispersa e confusa.

Numa recente audição do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, no dia 17 de janeiro, o CDS-PP propôs isso mesmo: que fosse compilada toda a produção legislativa recente sobre apoios no âmbito dos incêndios florestais num portal eletrónico único.

Por haver iniciativas da competência de vários ministérios, o CDS-PP entente que o Portal do Governo seria o local adequado para a disponibilização dessa informação, num link destacado, apelativo e de fácil acesso.

Por outro lado, os agricultores de subsistência são uma parte substancial da população afetada, muitos com idade avançada e dificuldade de acesso às novas tecnologias, pelo que se torna necessário também reforçar a colaboração e sensibilizar as autarquias, nomeadamente as juntas de freguesia, que são as mais próximas dos cidadãos, no sentido de veicularem o máximo de informação possível nos seus territórios, para que ninguém fique sem acesso aos apoios por desconhecimento.

Para que seja eficaz, entendemos ser da maior urgência que se proceda a esta compilação de legislação.

Neste contexto, entende o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:

1. Que compile e disponibilize, no Portal Eletrónico do Governo, toda a produção legislativa relativa aos incêndios florestais de 2017.
2. Que reforce a colaboração dos serviços descentralizados da administração com as autarquias, nomeadamente as juntas de freguesia, no sentido de ser veiculada o máximo de informação possível aos cidadãos de cada território.

Palácio de S. Bento, 19 de janeiro de 2018.

Os Deputados,

Patrícia Fonseca

Assunção Cristas

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Hélder Amaral

Cecília Meireles

Álvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

António Carlos Monteiro

Filipe Anacoreta Correia

Filipe Lobo d'Ávila

Ilda Araújo Novo

Isabel Galriça Neto

João Pinho de Almeida

João Rebelo

Pedro Mota Soares

Teresa Caeiro

Vânia Dias da Silva